

**ACTA N.º 46/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro Vereadores.-----

-----Faltou, por se encontrar de férias, o Senhor Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães,-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 45/2008 de 2008.12.02 da reunião anterior a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008/12/05.**-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2009.- Aprovação dos Documentos Previsionais para o ano Financeiro de 2009.**-----

-----Para iniciar a discussão do presente assunto o Sr. Presidente tomou a palavra dizendo que o orçamento para o próximo ano está muito comprometido com as obras que foram lançadas. Disse ainda que o objectivo será de manter uma política de poupança na despesa corrente a favor do investimento. Referiu ainda que o Pacto de Desenvolvimento Territorial deverá ser brevemente celebrado com a CCRN e representará uma receita para o Município superior a 10 milhões de euros.-----

-----Após a intervenção do Sr. Presidente, o Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva perguntou qual o património que a Câmara possui ao que lhe foi dito que se trata essencialmente de património imobiliário, nomeadamente lotes de terreno, escolas e outros imóveis.-----

-----O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante referiu ainda: “*Verifico, ainda*

que dentro dos parâmetros previstos, o endividamento tende a trazer um custo acrescido ao orçamento. O Sr. Presidente falou que iria diminuir as responsabilidades das obras.”-----

-----O Sr. Presidente referiu que já diminuiu os custos em perto de 800 mil euros com a amortização antecipada de um empréstimo e que é possível que a Câmara tenha de se endividar mais por causa dos Centros Escolares. Disse ainda que a Câmara utilizou cerca de 50% da sua capacidade de endividamento.-----

----- O mesmo Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante referiu que, relativamente ao endividamento, acha que o financiamento deve ser para obras prioritárias e que a Câmara não deveria endividar-se com obras como a Ecopista, quando, na sua opinião, há outras prioritárias. Disse ainda que a Câmara dá menor importância à área das Funções Económicas, com a atribuição uma verba de 164 mil euros para incremento da indústria, que no seu entender é um valor irrisório. Continuou dizendo que Amarante é uma cidade de cultura, tem vindo a fazer uma aposta nas políticas sociais e está a descurar o sector das actividades a parte económicas. -----

----- Ao analisar o relatório este Sr. Vereador notou que é feita uma referência ao edifício da Cadeia Comarcã e perguntou ao Sr. Presidente se ainda existem obras para realizar no referido edifício. -----

-----O Sr. Presidente respondeu: *“Em primeiro lugar é necessário ver se está tudo pago, tem que ficar uma verba para as revisões de preços. Em segundo lugar é necessário completar o projecto de arranjos exteriores, nomeadamente, é necessário requalificar o espaço que se situa entre o Bairro Cor de Rosa e o Edifício da Cadeia Quanto à Ecopista devo lembrar que foram os Senhores Vereadores, não digo todos, que me incentivaram a avançar com o projecto, independentemente de saber se teria financiamento ou não. A Ecopista é um projecto estruturante para a região e não tenho dúvidas que vai ser um êxito.”-----*

--Após a discussão e posto o presente assunto à votação, a Câmara deliberou aprovar os Documentos Previsionais para 2009. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Carlos Silva e o Sr. Vereador do PSD. Coronel João Sardoeira Votaram contra os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante. Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e a Sr.ª Vice-Presidente, Dr.ª Octávia Clemente, tendo o primeiro feito uso do voto de qualidade. Apresentaram declaração de voto escrita, os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e o Sr. Vereador Eng.º Carlos

Silva, as quais ficam apenas à presente deliberação e dela fazem parte integrante. Mais deliberou a Câmara remeter os Documentos Previsionais de 2009 à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Declaração de voto do Sr. Vereador Eng. Carlos Silva: *“Da análise dos Documentos Previsionais de 2009, verifica-se que a afectação de recursos do Município para as necessidades da nossa população, evidenciam uma preocupação de satisfazer a todos mas realçando uma linha de execução já padronizada, em derradeiro período do mandato eleitoral.*

Em termos estruturais e funcionais a verdade deste tempo reflecte-se muito bem na dimensão ilusória da realidade económica e social do Concelho de Amarante.

Na minha opinião, não me revejo inteiramente nos documentos apresentados, por isso a minha abstenção.

Considero ainda assim, actual o contributo que manifestei na Reunião do Executivo em 10 de Dezembro de 2007 relativo à discussão e aprovação dos Documentos Previsionais.”-----

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante *“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam contra pelas razões seguintes:*

1º - As obras previstas e demais actividades propostas pelo executivo socialista para o Município não se distanciam de orçamentos anteriores, evidenciando uma falta de visão das necessidades concretas com que nos confrontamos;

2º - Não revela preocupação de natureza estrutural e esquece o sector económico;

3º - Aposta num empolamento de receitas previstas no orçamento, que pretende desvalorizar a despesa e cria uma ideia errada da capacidade do investimento e da falta de capacidade para a realização e execução de obras;

4º - O recurso ao endividamento deve ser selectivo e para obras de prioridade, o que não é o caso,

5º - O nosso voto não se manifesta como obstáculo à viabilização do orçamento.”-----

-----**LOTEAMENTOS** – Recepção provisória das infra-estruturas de telecomunicações - **Local:** Cruzeiro – Vila Caiz - **Requerente:** Fernando Moreira Aguiar - **Procº. 41/05 LOTOP** A Câmara deliberou receber provisoriamente as

infra-estruturas de telecomunicações de acordo com os pareceres de 23 de Outubro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara reduzir a caução no valor actual de € 2.038,13 para € 1.059,18 pela libertação de € 976,95, tudo de acordo com os referidos pareceres.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de revisão da taxa pela realização, reforço ou manutenção de infraestruturas - **Local:** Real - Gatão - **Requerente:** Adriparte Imobiliária II, S.A. - **Proc.º. 84/07 LOTOP** A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete Jurídico nº 297/2008 datado de 02/12/2008 cujo conteúdo se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Informação dos serviço de 2008/11/27 - **Local:** Ramalhada - Real - **Requerente:** Gaspar da Costa - **Proc.º. 224/96 ONERED.** A Câmara deliberou indeferir liminarmente o pedido, de acordo com os pareceres de 2008.11.27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da alteração da utilização - **Local:** Gorgolosa - Travanca - **Requerente:** Helena Maria Teixeira da Silva - **Proc.º. 532/08 ONEREDINF.** A Câmara deliberou considerar a pretensão viável, de acordo com o disposto nos pareceres de 28.11 e 02 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Presas - Sanche - **Requerente:** Maria Madalena Dinis Alves - **Proc.º. 560/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.11.28 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de alteração de um edifício unifamiliar - **Local:** Penalta – Telões - **Requerente:** Maria da Ascensão Moreira Poças - **Proc.º. 492/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo, com os pareceres de 2008.11.28, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Boco - Fregim - **Requerente:** Filipe da Silveira

Cerqueira - **Proc.º. 425/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008.11.28, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de uma moradia existente - **Local:** Costeira – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** Casimiro Mendes Leite - **Proc.º. 320/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os parecer de 2008.11.28 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade. A emissão do alvará de licença de construção fica dependente da apresentação de documento comprovativo do pagamento da taxa de autorização de ocupação de solos da Reserva Ecológica.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de reconstrução de uma moradia unifamiliar - **Local:** Agração - Telões - **Requerente:** António Fernando da Cunha Lemos - **Proc.º. 293/08 ONERED** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008.12.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.---

----- **OBRAS PARTICULARES** – Informação dos serviços de 2008/11/28 - **Local:** Paredes- Gatão - **Requerente:** Manuel Pereira - **Proc.º. 898/79 ONERED.** A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres de 28 de Novembro e 02 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação colectiva - **Local:** Barbeita - Lomba - **Requerente:** Hélio José Pinheiro Leite - **Proc.º. 552/08 ONERED** A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido de acordo com o parecer de 02 de Dezembro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um muro de vedação - **Local:** Cruzeiro – Vila Caiz - **Requerente:** Abílio Augusto Ferraz Cerqueira - **Proc.º. 539/08 MURED.** A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.11.26, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração de utilização à fracção “N”
- **Local:** Rua António Nobre - Ataíde - **Requerente:** Predivimeã Empreendimentos Imobiliários Lda - **Procº. 513/08 ONERED.** A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com os pareceres de 2008.11.27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração de utilização à fracção “J” -
Local: Rua António Nobre - Ataíde - **Requerente:** Ana Raquel Monteiro Magalhães - **Procº. 518/08 ONERED.** A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.11.27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração de utilização à fracção “O”
- **Local:** Rua António Nobre - Ataíde - **Requerente:** Electro Vimeã Instalações Eléctricas, Lda - **Procº. 519/08 ONERED** A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.11.27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração de utilização à fracção “E”
- **Local:** Rua António Nobre - Ataíde - **Requerente:** Nuno Miguel Cunha Magalhães - **Procº. 517/08 ONERED.** A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.11.27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração de utilização à fracção “K”
- **Local:** Rua António Nobre. A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.11.27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração de utilização à fracção “F”
- **Local:** Rua António Nobre - Ataíde - **Requerente:** Predivimeã, Empreendimentos Imobiliários Lda - **Procº. 514/08 ONERED.** A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.11.27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Auto de vistoria dos serviços de 25/11/2008 -
Local: S. Brás - Telões - **Requerente:** Mário Manuel Oliveira Leite - **Procº. 340/07 ONERED** A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2008/11/25, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aquisição de terreno para o Centro Escolar de Figueiró (Santiago) – Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Carta Educativa prevê a construção de um Centro Escolar que servirá os alunos do pré – primário, à excepção dos do JI de Cumieira, e do 1.º ciclo do ensino básico da Freguesia de Figueiró (Santiago) , com um universo de cerca de 200 alunos.

- A dispersão dos estabelecimentos de ensino existentes actualmente nesta freguesia e que encerrarão - três escolas primárias e o JI de Água Nova – e a falta de outros equipamentos disponíveis originam dificuldades acrescidas no atendimento aos alunos, quer no transporte, quer no serviço de refeições .

- Estas circunstâncias determinam que se dê prioridade à construção deste Centro Escolar.

- Com vista a cumprirmos este objectivo, iniciei o processo de aquisição do terreno, com o conhecimento e colaboração do Senhor Presidente da Junta.

- A escolha recaiu sobre a denominada “Tapada da Bouça Negra”, com a área aproximada de 18. 230 m2, sita no lugar da Aguela e propriedade do Senhor Juiz Carlos Manuel Rodrigues de Carvalho Guerra. (anexa-se planta de localização e de ordenamento).

- Este prédio situa-se na zona mais populosa de Figueiró, tem uma boa exposição solar e mais de metade da sua área – cerca de 10.800 m2 – integra o “Espaço Urbano Consolidado e de Preenchimento (IU= 50%), integrando-se a restante área em Espaço Florestal e Espaço Agrícola Complementar, com a condicionante REN na sua quase totalidade. (cfr. planta anexa).

- Feita a escolha, que também foi determinada pelo facto de não haver na freguesia de Figueiró possíveis alternativas melhores do que esta, quer quanto a localização, quer quanto a acessibilidades e infra-estruturação, contactei pessoalmente o Senhor Juiz Carlos Carvalho Guerra, que se mostrou disponível apenas para a venda da totalidade do prédio.

- Pela carta recebida em 30.06.2008, que se anexa, o Senhor Juiz Carlos Carvalho Guerra propõe-se vender ao município de Amarante o referido prédio rústico, inscrito na respectiva matriz no artigo nº. 512, pelo preço de € 300.000,00.

- A avaliação que, entretanto, determinei aos serviços que fosse feita, demonstra que o preço pretendido pelo proprietário da “Tapada da Bouça Negra” está dentro dos

valores de mercado e é o preço justo, quer à luz dos critérios de avaliação do Código das Expropriações, quer dos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. (anexa-se o relatório de avaliação).

- Se, porventura, se vier a verificar que a área de terreno edificável é superior às necessidades, a parcela sobrante deve destinar-se a um fim de interesse público.

- Esta aquisição está prevista na rubrica das GOP's 2007-I 44, com dotação suficiente.

Proponho:

Que a Câmara delibere adquirir o prédio rústico, denominado “Tapada da Bouça Negra”, com a área aproximada de 18,230 m², sito no Lugar da Aguela, Freguesia de Figueiró (Santiago), inscrito na respectiva matriz no artigo n.º. 512, pertencente ao Senhor Juiz Carlos Carvalho Guerra, livre de ónus e encargos, pelo preço de € 300.000,00, destinado, prioritariamente, à construção do Centro Escolar desta Freguesia.

Amarante, 3 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

-----Para dar início à discussão do presente assunto o Sr. Presidente disse “*Para revitalizar as freguesias os centros escolares deveriam ficar no centro. Contudo, o centro da freguesia está inviabilizado porque é uma área maioritariamente agrícola.*”

-----Após a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Eng.º Carlos Silva tomou a palavra e disse: “*Figueiró é uma freguesia com a dimensão significativa relativamente à relação área/população residente e com um aglomerado disperso, dever-se-ia ponderar bem a localização do Centro Escolar. Gostaria que a Câmara estudasse mais dois ou três locais possíveis, até porque o local mencionado na proposta não é o que apresenta actualmente maior número de alunos, mas sim do outro lado da Freguesia, o lugar da Cumieira com 78 alunos*”---

-----No seguimento da intervenção deste Sr. Vereador, o Sr. Vereador do PSD, Coronel João Sardoeira retorquiu: “*A condicionante do número de alunos não é*

fundamental porque daqui a 15 anos poderá estar tudo alterado. As populações deslocam-se para onde estão as escolas.”-----

-----O Sr. Presidente continuou dizendo: “ *Temos um documento estruturante que é o PDM e o mesmo indica como melhor local o que é agora apresentado. Em termos de Planeamento este local é óptimo, é o mais indicado sem ter que se mexer nos instrumentos de planeamento*”. -----

-----Por fim antes de dar a sua intenção de voto o Sr. Vereador do PSD Coronel João Sardoeira disse que uma vez que o Sr. Presidente estudou outras alternativas as mesmas deveriam constar do documento apresentado.-----

-----Posto o assunto à votação a Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, da Sr^a Vice-Presidente, Dr^a Octávia Clemente, dos Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante e do Sr. Vereador do P.S.D Coronel João Sardoeira. Absteve-se o Sr. Vereador Eng^o. Carlos Silva tendo apresentado declaração de voto a qual fica apensa à presente deliberação e dela faz parte integrante.-----

Declaração de voto do Sr. Vereador Eng. Carlos Silva: “*Não voto favoravelmente porque considero que a opção para a melhor localização de um centro escolar na freguesia com as características geográficas de Figueiró, deveria em meu entender ser objecto de um estudo ponderado entre dois ou três locais adequados.*”-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aquisição de Imóvel para a Construção do Centro Escolar de Mancelos”.- (**Proposta do Sr. Presidente da Câmara**). A Câmara deliberou adiar a discussão da proposta apresentada para a próxima reunião do executivo, conforme proposta verbal do Sr. Vereador Coronel João Sardoeira. Votaram a favor os Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante e o Sr. Vereador Eng. Carlos Silva. Abstiveram-se o Sr. Presidente da Câmara, e a Sr^a Vice-Presidente, Dr^a Octávia Clemente.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Actualização das Tarifas pelo Abastecimento de Água para o Município de Amarante – *ano de 2009.*- (**Proposta do Sr. Presidente da Câmara**). A Câmara deliberou aprovar a actualização para o ano de 2009 das tarifas pelo “Abastecimento de Água para o Município de Amarante”.-----

-----**TAXAS E LICENÇAS.**- “Tabela de Taxas Administrativas Municipais”.- *Actualização 2009.*- (Inf. 11722/2007/12/03/DAG). A Câmara deliberou aprovar a actualização da “Tabela de Taxas Administrativas Municipais para o ano de 2009, de

acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.”-----

-----**TAXAS E LICENÇAS.**- “Tabela Anexa ao Regulamento dos Sistemas Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais”.- *Atualização Ordinária.*- (inf. 11734/2008/12/03/DAG). A Câmara deliberou aprovar a actualização Ordinária da “Tabela Anexa ao Regulamento dos Sistemas Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais”, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.”-----

-----**TAXAS E LICENÇAS.**- “Tabela Anexa à Postura sobre o Sistema de Resíduos Sólidos do Município de Amarante”. – 2009.- (Inf. 11730/2008/12/03/DAG). A Câmara deliberou aprovar a “Tabela Anexa à Postura sobre o Sistema de Resíduos Sólidos do Município de Amarante”, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**FUNCIONALISMO.**- “Aprovação dos Mapas de Pessoal para o ano de 2009”- (vínculos, carreiras e remunerações). A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, os mapas de pessoal para o ano de 2009. Mais deliberou a Câmara remeter os Mapas de Pessoal para o ano de 2009 à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico da Av^a. 1^o. de Maio” – 2^a. Fase.- *Trabalhos a Mais.*- (Inf 11701/2008/12/03). A Câmara deliberou adiar a discussão do presente assunto para a próxima reunião do executivo, conforme proposta verbal dos do Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante. Votaram a favor o Sr. Vereador Eng. Carlos Silva e o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira. Absteve-se a Sr^a Vice-Presidente, Dr^a Octávia Clemente. Votou contra o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- Empreitada da obra de “Repavimentação dos Ataúdes – Madalena”.- Adjudicatário:- Urbitâmega, Sociedade de Construções do Tâmega, Ld^a.- (**Aprovação da minuta do contrato**).- (Inf. 11407/2008/11/26). A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- Empreitada da obra de “Ecopista da Linha do Tâmega”.- Adjudicatário:- Higino Pinheiro & Irmão, Ld^a. (**Aprovação da minuta do contrato**).- (Inf. 11642/2008/12/02). A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- Empreitada da obra de “Pavilhão Desportivo de Vila Caiz – Arranjos Exteriores”.- Adjudicatário:- Consórcio MT3 – Urbitâmega Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. **(Aprovação da minuta do contrato).**- (Inf. 11656/2008/12/02). A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Adjudicação de transportes Escolares Ano lectivo 2008/2009.- Adjudicatário:- Soares & Oliveira, SA.- **(Aprovação da minuta do contrato).** (Inf. 11576/2008/12/02). A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da adjudicação de transportes escolares no ano lectivo de 2008/2009 à empresa Soares & Oliveira, SA, de acordo com a informação supra referida.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 1”.- **(Adjudicação)**- (Inf. 11670/2008/12/03). A Câmara deliberou aprovar o Relatório da Comissão de Análise das Propostas de 07 de Novembro e informação do Sr. Director do DA de 3 de Dezembro e, em consequência, adjudicar a empreitada à empresa com a proposta mais vantajosa SOCOPUL, Sociedade de Construções e Obras, SA pelo valor de € 1.599.230,13 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil duzentos e trinta euros e treze cêntimos) + IVA.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2”.- **(Apresentação de sub-empiteiro)** (Inf. 28884/2008/11/28). A Câmara deliberou autorizar a sub-empiteira, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**ENSINO.**- “Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas” – Manuais Escolares.- (Inf. 11619/2008/12/02). A Câmara deliberou autorizar a despesa de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de feirante nº. 154”.- (Inf. 11420/2008/11/26). A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de feirante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de colaborador de feirante nº. 413/1”.- (Inf. 11421/2008/11/26). A Câmara deliberou autorizar a renovação do

cartão de colaborador de feirante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante nº. 5 colaborador de feirante nº. 413/1”.- (Inf. 11605/2008/12/02). A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de vendedor ambulante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**ESTIVA CAMARÁRIA.** - Aprovação da Estiva Camarária. A Câmara d-----
De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

-----Após a análise dos assuntos da Ordem do Dia, a Srª Vice-Presidente da Câmara submeteu alguns assuntos para discussão no período extra agenda entre os quais um pedido de certidão de destaque em nome de Fernando Carvalho Teixeira, para o lugar de Quinta da Leira, freguesia de Telões, ao qual foi atribuído o processo administrativo nº 304/08, tendo a sua admissibilidade sido recusada. Votaram a favor da admissibilidade o Sr. Presidente da Câmara e a Srª Vice-Presidente, Drª Octávia Clemente. O restante executivo votou contra a admissibilidade de discussão. -----

-----**Corte de trânsito – Realização de prova de atletismo – Local: Ruas da escola EB23 Marão e Rua das Poldras- Requerente: Agrupamento de Escolas do Marão.** A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito de acordo com a informação dos Serviços de 2008/12/05, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**Corte de trânsito – Realização de prova de atletismo – Local: Largo da Feira – Ataíde. Requerente: Extrenato de Vila Meã – Sociedade Central de Ensino Vilameanense, SA.** A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito de acordo com a informação dos Serviços de 2008/12/05, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,
Secretário a subscrevo e
assinou.-----